

PORTARIA Nº 269/2025/SAAF-SEFAZ

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 140, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 1.445 de 13 de maio de 2025 e nos artigos 7 e 117 da Lei 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores abaixo indicados para atuarem como gestores e fiscais, bem como seus respectivos substitutos, para promover a gestão, acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Contrato abaixo relacionado.

Processo SEFAZ-PRO-2024/05756.02
SIGADOC:

Termo de Nº 122/2025/SAAF/SEFAZ/PROFISCO II
Contrato:

Contratada: MBS ESTRATÉGIAS E SISTEMAS LTDA

Objeto: Contratação de Serviços de Consultoria especializada para desenvolver e implementar Metodologia de Gestão de Ativos e Passivos e de Gestão da Dívida Pública, incluindo a definição dos macroprocessos, a revisão da legislação, a criação de manuais, a definição de requisitos para o desenvolvimento do sistema de Gestão de Ativos e Passivos, o desenvolvimento de projeto piloto, e a realização de capacitação

Valor da R\$ 1.334.849,47 (um milhão trezentos e trinta e quatro mil oitocentos e quarenta e nove reais e quarenta e sete centavos)
Contratação:

Gestor: Fernanda Andrade Vieira - Matrícula: 256820

Gestor Ecreice da Silva Souza - Matrícula: 247043
Substituto:

Fiscal: Paulo Henrique Totti - Matrícula: 250924

Fiscal Rogério Junior da Silva Costa - Matrícula: 64898
Substituto:

Art. 2º. Os atos dos Gestores e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 7º da Lei 14.133/21 artigos 13 e 14 do Decreto Estadual nº 1525/2022 e artigo 21 da Instrução Normativa 002/2022/SAAF/SEFAZ-MT.

Art. 3º. Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 117 da Lei 14.133/21 artigos, 15 e 307 a 324 do Decreto Estadual nº 1525/2022 e artigo 22 da Instrução Normativa 002/2022/SAAF/SEFAZ-M

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária, Cuiabá/MT, 01 de dezembro de 2025.

RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Código de autenticação: e6e06c49

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar